

COMISSÃO NACIONAL DE CLASSIFICAÇÃO - CONCLA
Ata da Reunião Extraordinária realizada em 01/08/2002
no Ministério do Trabalho/DF

Pauta

1. Aprovação da Ata de Reunião da CONCLA de 25/06/2002.
2. Aprovação da Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.
3. Regimento interno da CONCLA.
4. Outros assuntos de interesse

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 25/06/2002

A reunião foi presidida pelo Diretor Executivo do IBGE, Sr. Nuno Bittencourt, tendo sido aberta solicitando-se aprovação da ata da reunião anterior, realizada em 25/06/2002. A ata foi considerada aprovada por todos os representantes.

CONCLUSÃO E PUBLICAÇÃO DA REVISÃO DA CBO

A representante do Ministério do Trabalho e coordenadora dos trabalhos da CBO, Sra Claudia Paiva, informou que enviou para a Secretaria Executiva a minuta da resolução de aprovação da CBO, junto com a estrutura da nova CBO, porém chamou atenção que ainda não é a versão definitiva. Alguns trabalhos de campo ainda não foram concluídos, o que ocorrerá apenas no final de agosto. Cerca de 10% das ocupações ainda estão sendo revistas, podendo sofrer ajustes.

A representante do Ministério da Fazenda chamou atenção para a questão de reaproveitamento de códigos, que deve ser evitada. Comenta que caso haja muitas modificações na CBO, o Imposto de Renda Pessoa Física do próximo ano talvez não possa contemplar essa nova versão, visto que os trabalhos do IRPF já estão sendo desenvolvidos. A sugestão do Ministério do Trabalho é que, caso seja necessário, seja utilizada uma tabela de conversão para aproveitar as informações preenchidas pelo contribuinte na declaração do ano anterior. A avaliação do Ministério do Trabalho é de que as mudanças não trarão impacto na tabela adotada pelo IRPF, pois esta é bem agregada.

A representante do IBGE, Angela Jorge, informou que para os trabalhos do Censo Demográfico 2000, o IBGE adotou a versão da CBO disponível no final de 1999, o mesmo acontecendo em suas pesquisas domiciliares. Esta versão é diferente da classificação nova que está sendo aprovada, o que inviabiliza comparações imediatas, não tendo se conseguido, portanto, desta vez, alcançar a padronização nacional.

A Secretaria Executiva fez uma retrospectiva sobre os trabalhos da classificação de ocupações, lembrando que se partiu de uma situação em que o IBGE e o Ministério do Trabalho usavam classificações totalmente distintas, a CBO do Ministério do Trabalho estando relacionada à CIUO de 1968, mas não a classificação usada pelo IBGE. O Ministério da Fazenda, por sua vez, trabalhava com uma lista de ocupações própria, mais agregada. Com a instalação da

CONCLA, a partir de outubro de 1995, foi criada uma Subcomissão Técnica, coordenada pelo MTE e com a participação do IBGE, com o objetivo de rever, atualizar e compatibilizar a CBO com a versão mais recente da CIUO de 1988, devendo a nova CBO servir tanto para os vários registros do mercado de trabalho operados pelo MTE como por outros órgãos da administração pública, como também pelo sistema estatístico nacional. Como o IBGE precisava da classificação de ocupações para o Censo 2000, e o MTE, na época, não havia concluído o trabalho da CBO, a solução foi o IBGE trabalhar com uma versão avançada da nova CBO. A versão usada pelo IBGE, de final de 1999, foi posteriormente retrabalhada pelo MTE em continuação ao trabalho de validação das famílias ocupacionais através de método participativo com os trabalhadores da categoria. Assim, nesse primeiro esforço de se tentar uma CBO padronizada, não chegamos a situação ótima, mas avançamos bastante, pois a Classificação que vem sendo adotada pelo IBGE é bastante compatível com a do MTE, assim como a do Ministério da Fazenda.

É necessário, porém, se fazer um estudo mais refinado para indicar divergências e correspondências entre as classificações do MTE e do IBGE, após a finalização do trabalho de definição do conteúdo das famílias ocupacionais, para se concluir qual é o nível mais detalhado comum na CBO/Censo e na CBO definitiva. A representante do Ministério do Trabalho se comprometeu a fornecer uma tabela comparativa entre a CBO fornecida ao IBGE em 99 e a CBO final.

Ainda buscando uma maior harmonia entre as classificações de ocupações adotadas pelos diversos órgãos da administração pública, Cláudia Paiva informou que está trabalhando com técnicos do Ministério da Saúde para afazer uma aproximação entre as tabelas usadas no Ministério da Saúde e a nova CBO. Sugeriu à Secretaria Executiva que buscasse indicar como membros da CONCLA os representantes que vêm trabalhando com ela na CBO, cujos nomes ficou de informar posteriormente.

Apesar de não estar 100% concluída, a nova CBO foi considerada pré-aprovada pelos membros da CONCLA, e quando estiver concluída, em caráter definitivo, será repassada pelo Ministério do Trabalho para a Secretaria Executiva para publicação no Diário Oficial, informando para os demais membros.

REGIMENTO DA CONCLA

A Secretaria Executiva trouxe uma nova proposta para o regimento interno da CONCLA, contemplando as sugestões fornecidas na reunião anterior.

A proposta apresentada foi aprovada pelos membros da Comissão, com alguns ajustes pontuais e algumas ressalvas feitas, dentre as quais:

- Retirar a obrigatoriedade de se manter as reuniões em Brasília, mantendo-se, porém, o critério de rotatividade;
- A indicação da instituição gestora de uma determinada classificação deve ser feita de comum acordo com a mesma, e esta frase deve ser incluída.

OUTROS ASSUNTOS

- ◆ A suplente do IBGE na Concla e Gerente do Cadastro Central de Empresas do IBGE, Maria Luiza Zacharias, lembrou aos participantes que o IBGE e a SRF estão planejando realizar, em outubro de 2002, um Encontro Nacional de Gestores de Cadastros de Pessoas Jurídicas, com o objetivo de conhecimento recíproco dos principais cadastros do país e discussão de temas ligados à sua gestão. Os participantes do evento são os principais gestores de cadastros: IBGE, SRF, MTE, MPAS e MDIC/DNRC.
- ◆ Foi solicitado também pelo IBGE ao Ministério do Trabalho, que nas tabelas de apresentação de estatísticas de emprego passasse a utilizar a CNAE, e não mais a classificação de atividades anterior. O representante do MTE afirmou que as tabelas já estão utilizando a nova CNAE e que providenciará para colocá-las mais à vista.
- ◆ Na reunião extraordinária de 15/06/02, o IBGE havia solicitado ao MTE a definição de data limite para recebimento da nova estrutura CNAE 2003, em processo de revisão, para que a RAIS 2002 passasse a incorporar a tabela revista da CNAE. O representante do MTE informou, então, que é possível aguardar até final de setembro pela nova versão.
- ◆ A Secretaria Executiva, em nome da Diretora de Pesquisas do IBGE, Sra Martha Mayer, solicitou ao MEC o apoio para a definição de uma classificação de áreas de formação da Educação Superior para ser usada na recodificação do quesito do censo sobre o assunto, propondo a criação de um Grupo de Trabalho para este fim, com a participação de representantes do IBGE, do MEC e de órgãos de outros ministérios interessados. O representante do MCT manifestou o interesse da participação neste grupo de representantes do CNPq e da FINEP.

A demanda do IBGE, em caráter emergencial, decorre do seguinte: na codificação do quesito sobre a área de formação da população com nível superior, mestrado e doutorado, o IBGE usou a classificação usada nos Censos de 1980 e 1991, baseada na classificação até então usada pelo MEC. Posteriormente, o INEP/MEC definiu nova classificação de áreas de formação e treinamento, usada pela primeira vez no Censo da Educação Superior de 2000, que tomou por base a proposta *Fields of Education and Training*, UNESCO/OCDE/Eurostat, 1999, que detalha em três dígitos os grupos (dois dígitos) da *International Standard Education Classification* (ISCED), Unesco, 1997 .

Considerando a importância da comparabilidade da informação do Censo 2000 com a do INEP/MEC, o IBGE estaria disposto a recodificar o quesito sobre áreas de formação dos cursos de nível superior , numa classificação compatível com a usada pelas estatísticas do Ensino Superior do MEC.

- ◆ Haverá necessidade de mais uma reunião extraordinária, na segunda quinzena de setembro, para aprovação da tabela atualizada da CNAE. Na reunião ordinária, de novembro, será então submetida a aprovação a nova tabela da CNAE-Fiscal.

LISTA DE PARTICIPANTES:

Pelo IBGE

Nuno Duarte Bittencourt (Presidente)

Magdalena Cronemberger Góes (Secretaria Executiva)

Angela Filgueiras Jorge (titular)

Maria Luiza Barcellos Zacharias (Suplente)

Pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE)

Diógenes Walter Oliveira (titular)

Pelo Ministério da Fazenda (MF)/SRF

Maria do Carmo Martins (titular)

Pelo Ministério da Educação (ME)/INEP

Ione de Medeiros Lima (representante)

Pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Claudia Maria V. de C. Paiva (suplente/coordenadora de subcomissão)

Mario Rosa Cardoso (representante)

Regina Haddad (representante)

Pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT)

Sinésio Pires Ferreira (titular)

Pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)

Aldécio Oliveira Almeida (suplente)

Pelo Ministério dos Transportes (MTr)

Aguinaldo José Teixeira (suplente)

Pelo Ministério das Minas e Energia (MME)

Maria Sírca de Sousa (titular)

Pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)

Almir A. P. Oliveira (suplente)

Pelo Ministério do Esporte e Turismo (MET)

Cledson Cordeiro (titular)

Marcos Eduardo Abud Gonçalves (suplente)

Pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS)

Josefa Barros Cardoso de Ávila (titular)